

## REFLEXÕES SOBRE A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES ESTATAIS E COMUNITÁRIAS NO BRASIL<sup>1</sup>

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/42336>

**Paulo Fossatti\***

**Luiz Carlos Danesi\*\***

**Fádua Ionara Andrade de Andrade\*\*\***

\*Universidade La Salle – Unilasalle. paulo.fossatti@unilasalle.edu.br

\*\*Universidade La Salle – Unilasalle. luizcarlosd690@gmail.com

\*\*\*Universidade La Salle – Unilasalle. fadua.andrade@unilasalle.edu.br

**Resumo** O estudo reflete possibilidades de aproximações e parcerias entre universidades de diferente natureza, principalmente entre as públicas estatais e as públicas comunitárias no Brasil. O momento atual da educação superior exige maior número de vagas sem necessariamente incidir em aumento significativo no orçamento público, considerando o aproveitamento da capacidade instalada via parcerias com as instituições de Educação Superior Comunitárias. O artigo objetiva incentivar o diálogo sobre a parceria entre universidades estatais e comunitárias. A metodologia utiliza pesquisa documental, revisão da literatura e estatísticas editadas pelo governo brasileiro. Os resultados evidenciam: a possibilidade de parcerias entre universidades públicas e comunitárias, compartilhamento da estrutura das comunitárias, compartilhamento de vagas, projetos de pesquisa conjuntos, entre outros, de forma a otimizar investimentos; a necessidade da revisão dos processos de gestão e profissionalização, com ênfase na aproximação entre as instituições de educação superior. Conclui-se que as parcerias entre as instituições de educação superior públicas e comunitárias, já previstas em lei, apresentam-se como alternativas relevantes para investimento, qualidade, acesso e permanência.

**Palavras-chave:** gestão da educação superior; parceria; universidade estatal; universidade comunitária.

**Abstract. Reflections on the partnership among state and community universities in Brazil.** The study reflects possibilities of approaches and partnerships between universities of different natures, especially concerning State and Community Universities in Brazil. The present moment of Higher Education requires a greater number of vacancies in Higher Education without necessarily have an impact on a significant increase in public budget by considering the utilization of installed capacity via partnerships with institutions of Higher Education in the Community. The article aims to encourage dialogue about the partnership between State and Community Communities. The methodology is based on documentary research, literature review and statistics edited by the Brazilian government. The results shows the possibility of partnerships between

---

<sup>1</sup> Versão ajustada do artigo publicado na Revista Imagens da Educação.

Referência: FOSSATTI, Paulo; DANESI, Luiz Carlos; DE ANDRADE, Fadia Ionara Andrade. Reflexões sobre a parceria entre universidades estatais e comunitárias no Brasil. Imagens da Educação, v. 8, n. 3, p. 42336. Disponível em: <<http://ojs.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/42336>>.

public and community universities, sharing the community universities structure, sharing of vacancies, joint research projects, and others, in order to optimize investments; the need to review the management and professionalization processes with emphasis on the approximation among higher education institutions. It is concluded that the partnerships between state and community higher education institutions, already planned by law, are presented as relevant alternatives for investment, quality, access and permanence.

**Keywords:** management of higher education; partnership; state university; community university.

## Introdução

O atual cenário da educação superior brasileira é compreendido entre as instituições públicas estatais, públicas comunitárias e privadas com fins de lucro. As públicas estatais e as públicas comunitárias têm como finalidade comum a natureza pública voltada aos interesses da sociedade. Daí, justifica-se a pergunta: qual é o preço para manter um aluno na universidade sem parceria estatal-comunitária entre as Instituições de Educação Superior? O preço para manter o estudante na universidade pode ser compreendido por duas vertentes: o custo para o indivíduo e o custo para a sociedade (Silva, 2007). O custo para o indivíduo representa os recursos que o mesmo depende para frequentar a universidade (Morgan, 2004). Observa-se que o frequentar deve compreender todos os gastos envolvidos para com a pessoa na sua formação universitária. No caso de o aluno custear seus estudos, além de despesas correntes envolvendo materiais, a alimentação e os deslocamentos devem ser agregados às mensalidades pagas à instituição à qual está vinculado.

O aluno de Universidade pública estatal, seja federal, estadual ou municipal, transfere os encargos institucionais de forma total ou parcial à sociedade. Há ainda os que estudam com bolsa do Programa Universidade Para Todos (ProUni) e com programas públicos de financiamento estudantil com carência e juros diferenciados, no caso do governo federal, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Estamos, desta forma, frente a um *trade-off*<sup>2</sup>. Neste contexto, justifica-se a pergunta pelos benefícios de parcerias entre as universidades, inclusive com o viés de

---

<sup>2</sup> “Conceito bastante utilizado ao nível da Economia e que traduz o efeito de troca de um ativo econômico por outro que um determinado agente econômico está disposto a efetuar. Neste contexto, há várias situações econômicas concretas em que o conceito de trade-off tem aplicação, sendo o caso mais estudado o da existência de trade-offs entre bens no contexto das preferências dos consumidores, aspecto analisado pela microeconomia. O trade-off entre bens em termos microeconômicos corresponde à disposição manifestada por um determinado consumidor em trocar o consumo de um bem pelo consumo de outro bem, no contexto do seu mapa de preferências representado designadamente pelas suas curvas de indiferença. Neste caso concreto, o trade-off pode ser medido pela taxa marginal de substituição entre os dois bens em causa”. (Dicionário em Linha Porto Editora, 2003-2018). Recuperado em 16 dezembro, 2018, de [https://www.infopedia.pt/\\$trade-off](https://www.infopedia.pt/$trade-off).

redução de custos e otimização de recursos para todos os atores.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005 (2014), em sua Meta 12<sup>3</sup>, almeja que pelo menos 33% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos estejam matriculados no ensino superior até 2024. Em 2015, o percentual dessa população que se encontrava matriculada em alguma graduação era de 18,1%<sup>34</sup>. Como estratégias para o alcance da meta, estão a expansão da interiorização das instituições, o aumento do número de vagas e a criação de mecanismos de inclusão de populações marginalizadas.

Cabe enfatizar que quase metade dos estudantes brasileiros avaliados no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE] (2016), não conseguiram alcançar o nível 2, em uma escala de 1 a 6, conforme relatório de 2015 (OCDE, 2016). De acordo com Corradini (2012), os resultados desta avaliação internacional devem ser examinados com extremo cuidado, levando-se em conta as diferenças socioeconômicas, políticas e culturais de cada país. Ainda assim, a autora estabelece um vínculo entre o PISA e a qualidade da educação:

O programa de educação da OCDE pretende melhorar os indicadores internacionais de desempenho educacional. Para tanto, o grupo investe diretamente na medida das melhorias de resultados, organizando pesquisas internacionalmente comparáveis, focando especialmente medidas de habilidades e competências necessárias para dar respostas compatíveis aos atuais desafios mundiais (Corradini, 2012, p. 62).

Neste cenário, na rede estatal, somam-se problemas de ensino e de aprendizagem na educação básica, principalmente no ensino médio, com carência de professores especialistas em sua área de conhecimento<sup>45</sup>. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2016 reforça a fragilidade do sistema público da educação básica, apontando que, das 100 escolas com melhor desempenho, 97 são particulares e somente três são públicas – neste caso, federais, com processo de ingresso bastante concorrido (OCDE, 2016). O mesmo relatório aponta que, das 1.000 melhores,

---

<sup>3</sup> “Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público” (Brasil, 2014). 3 Conforme Observatório do PNE. Recuperado em 16 dezembro, 2018, de <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>.

<sup>4</sup> Conforme Observatório do PNE. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>>. Acesso em: 25 set. 2017.

<sup>5</sup> De acordo com o Observatório do PNE, somente 54,9% dos docentes do ensino médio possuem formação em nível superior na área em que atuam. Recuperado em 16 dezembro, 2018, de <http://www.observatoriodopne.org.br>

apenas 49 são públicas. Tal realidade mostra a melhor qualidade da educação básica particular em relação à pública. Aqui, novamente recai a questão: a parceria entre públicas estatais e públicas comunitárias na educação superior canalizaria maior número de recursos para serem direcionados à educação básica na rede pública e, com isto, a melhora da qualidade do desempenho desta?

Tais lacunas, provenientes da educação básica, repercutem na falta de base de conhecimentos e habilidades necessárias aos futuros e atuais acadêmicos. A pesquisa de Borges e Carnielli (2005) verificou que os cursos universitários de maior prestígio social – Direito, Engenharia Civil e Medicina – não são acessados pelos alunos provindos de escolas públicas e com estratos sociais mais baixos. Segundo os autores, “A dualidade escola privada e escola pública tem sido utilizada para explicar em parte as diferenças de desempenho dos candidatos na seleção à educação superior” (Borges & Carnielli, 2005, p. 119). Na mesma linha caminham estudos realizados por Almeida, Amaral, Araújo e Dias (2012), Amaral (1998) e Braga, Peixoto e Bogutchi (2001), os quais coincidem em afirmar que, no Brasil, há estreita relação entre o segmento social do candidato e o curso pretendido no ensino superior, devido às sequelas da educação básica. Um melhor direcionamento dos recursos provenientes de parcerias estatais e comunitárias poderia diminuir esta disparidade.

Estes e outros problemas levam ao questionamento sobre a forma de aplicação dos investimentos estatais e comunitários na educação, de forma dissociada. Fica a interrogação pela possibilidade de considerar uma parceria da União com o segmento comunitário para otimizar investimentos públicos estatais e aumentar a qualidade, a inclusão e a permanência dos estudantes na educação básica e na educação superior em ambos os segmentos, mesmo que nosso foco esteja na educação superior. Tal política poderia beneficiar os cofres públicos estatais e a sustentabilidade das comunitárias com melhor custo benefício, por aluno, junto ao sistema federal de educação superior mantido pelo Ministério de Educação (MEC).

Interessante registrar que, quando se realizou uma busca de trabalhos científicos com o descritor “parceria entre universidades públicas e universidades comunitárias”, não se obteve resultados significativos<sup>6</sup>. A ênfase das pesquisas está na parceria público-privada com empresas e análises sobre o ProUni. Igualmente, não foi possível encontrar produções científicas realizando uma comparação entre o custo de um aluno na universidade pública estatal e o custo de um

---

<sup>6</sup> A pesquisa foi realizada no dia 25 de setembro de 2017, nas plataformas de busca: Google Acadêmico, Scielo, Capes Periódicos e Capes Teses e Dissertações.

estudante em uma Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES). Desta forma, nos atrevemos, neste estudo, a refletir sobre as possíveis parcerias, trazendo números – na sequência – os quais mostram significativa diferença das instituições de educação superior públicas estatais frente às comunitárias. O que justifica tal diferença? O que se pode fazer para otimizar o dinheiro investido em educação superior, seja estatal ou comunitária no sentido de aproximações e parcerias entre estas? Por que o Brasil resiste em fazer parcerias entre instituições públicas estatais e comunitárias? Para auxiliar na busca por respostas a estes questionamentos, o presente artigo tem como objetivo incentivar o diálogo com relação à parceria entre universidades estatais e comunitárias no Brasil, de forma a potencializar os recursos investidos na educação superior.

O texto não se envolve na temática das metodologias de custo em instituições de ensino superior, seja pública estatal, comunitária ou privada, muito menos com os aspectos de finalidade gerencial dos custos em uma universidade. Limita-se a refletir sobre a possibilidade de parcerias entre as Instituições de Educação Superior Públicas Estatais (IFES) e as Instituições Comunitárias de Educação Superior. Trata-se um estudo qualitativo/descritivo que envolveu revisão da literatura e pesquisa documental – documentos públicos por meio de relatórios governamentais, especialmente do Ministério de Educação (MEC) – incluindo demonstrações numérico/estatísticas. Segundo Bardin (2008), a pesquisa qualitativa não despreza dados quantitativos. Ao contrário, ampara-se neles para uma análise mais robusta, realidade que ocorre com nossa pesquisa.

Seguindo as orientações da autora citada (Bardin, 2008), além de documentos legais como a Lei das Universidades Comunitárias nº 12.881/13, a Lei que instituiu o Plano Nacional de Educação nº 13.005 (2014), e os dados das edições do Censo da Educação Superior referente aos anos de 2014 e 2015 (INEP, 2016a, 2016b), realizamos minuciosa busca com os descritores: “parceria entre universidades públicas e universidades comunitárias” e “investimentos em universidades públicas x investimentos em universidades comunitárias”. A investigação foi realizada nas plataformas de pesquisa Google Acadêmico, Scielo, Capes Teses e Dissertações e Capes Periódicos. Apesar da escassa produção a respeito dos descritores, os achados foram classificados de acordo com tópicos já definidos no estudo.

Como sugere Bardin (2008), primeiramente foi realizada a leitura flutuante, com a intenção de selecionar o material. Num segundo momento, partimos para a seleção das unidades de análise e, por último, veio a fase dos processos de categorização e de subcategorização, com as devidas inferências, amparadas nos documentos legais.

A arquitetura do trabalho inclui, após esta introdução, uma aproximação ao conceito e caracterização das ICES. Na sequência, com fins de sensibilização do leitor para a necessidade de parcerias, é realizada uma reflexão sobre os custos da universidade no Brasil incluindo um quadro geral, a relação entre a receita total e o número de alunos, entre folha total e o número total de alunos, entre custeio e o número total de alunos, e entre investimentos e o número total de alunos. Por último, conclama-se ao debate sobre as parcerias entre as universidades públicas estatais e as comunitárias, e sobre a necessidade da profissionalização da gestão universitária, como forma de caminhar rumo à excelência.

### **As instituições comunitárias de educação superior**

Antes de seguir com o tema da parceria é importante delimitar que o presente estudo se refere à parceria entre universidades estatais e comunitárias. Para tanto, urge diferenciar as ICES das demais instituições privadas. As comunitárias, previstas na Lei nº 12.881 (2013), que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. As Instituições Comunitárias recebem a seguinte definição:

Art. 1: As Instituições Comunitárias de Educação Superior são organizações da sociedade civil brasileira que possuem, cumulativamente, as seguintes características: I - estão constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as instituídas pelo poder público; II - patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público; III - sem fins lucrativos, assim entendidas as que observam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplicam integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; IV - transparência administrativa, nos termos dos arts. 3o e 4o; V - destinação do patrimônio, em caso de extinção, a uma instituição pública ou congênere.

As ICES, portanto, são instituições sem fins lucrativos que exercem um caráter público não estatal. Têm seu status reconhecido pela Lei nº 12.881 (2013) e com certificação expedida pelo MEC. Mantém um forte compromisso e atenção aos interesses de suas comunidades, à qualidade

do ensino, da pesquisa e da extensão.

Na visão de Schmidt e Campis (2009), estas instituições remontam em suas origens a meados do século passado frente à dificuldade do Estado em promover a educação superior no país de forma a atender à necessidade de diversas regiões. Santos (2012) corrobora com a ideia anterior – ainda que se refira às primeiras escolas de educação básica – esclarecendo que o Estado não tinha recursos para a difusão da educação, o que fez com que as comunitárias começassem a surgir com mais expressividade. Ignacio Sánchez Días, Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Chile, retoma a origem do sentido comunitário a partir do surgimento das primeiras Universidades europeias:

Luego de diversas experiencias, surgen espontáneamente las instituciones que llegarían a ser conocidas como universidades, como es el caso de Bolonia, París y Oxford. Todas ellas fueron previas al Estado, lo cual no significa que fueran privadas. Tenían un marcado sentido comunitario y estaban orientadas a los intereses generales. Lo que les confería su carácter público era el estilo de relación entre sus integrantes y la índole universalista de sus preocupaciones (Sánchez, 2015, pp. 192-193).<sup>6 7</sup>

As ICES têm abrangência em quase todo o território brasileiro. Apenas as universidades filiadas à Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior [ABRUC] (2016) são em número de 66 instituições. Em relação às matrículas de graduação nas ICES brasileiras, em 2015 foram 2.743.458 alunos<sup>8</sup>, ou 34% do total nacional de graduandos (INEP, 2016b).

O Ranking Universitário Folha (RUF), edição 2017, do Jornal Folha de São Paulo classificou 195 universidades brasileiras a partir de indicadores de ensino, pesquisa, mercado, inovação, internacionalização e nota (RUF, 2017). No *ranking* geral e de ensino destacam-se, junto a universidades públicas estatais, instituições comunitárias reconhecidas, tais como: as Pontifícias Universidades Católicas do Rio de Janeiro (PUC/Rio) em 20º lugar no ranking, em 18º lugar a do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e do Paraná (PUC/PR) em 32º lugar no ranking. Outras ICES que se destacam no *ranking* geral são a Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo (Mackenzie)

---

<sup>7</sup> Logo, de diversas experiências, surgem espontaneamente as instituições que chegariam a ser conhecidas como universidades, como é o caso de Bolonha, Paris e Oxford. Todas elas foram prévias ao Estado, o que significa que foram privadas. Tinham um forte senso comunitário e estavam orientadas aos interesses gerais. O que lhe conferia um caráter público era o estilo de relação entre seus integrantes e a índole universalista de suas preocupações (tradução nossa).

<sup>8</sup> Total de alunos matriculados na categoria administrativa “privada sem fins lucrativos”, conforme classificação do Censo da Educação Superior.

em 34º lugar no ranking, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), que está em 35º lugar, a Universidade de Caxias do Sul (UCS) em 42º lugar, e a Universidade Católica de Brasília (UCB) em 47º lugar no ranking (RUF, 2017).

As ICES citadas, por exemplo, se destacam nos indicadores de inovação. No caso das pontifícias universidades católicas, elas se sobressaem no indicador referente à pesquisa, estas na ordem descrita anteriormente: 19º, 20º, 44º. A PUC/Rio é a quinta de 193 universidades no país em indicador de internacionalização e a nona em coautoria de publicações internacionais. Entre as 10 primeiras no país no indicador de avaliação pelo mercado, constam as seguintes ICES: Universidade Paulista (Unip) em 3º lugar, assim como Mackenzie em mesma posição do ranking, PUC/Minas em 6º e PUC/SP em 7º lugar. Observamos a seguir o ranking geral no Quadro 1, que dá destaque às universidades públicas estatais, mais uma razão para juntar forças, estreitar parcerias e otimizar recursos.

**Quadro 1 – Ranking geral das universidades**

Lugar	2015 (total de 192)	2016 (total de 192)	2017 (total de 195)
1º	Universidade de São Paulo	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro
2º	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Universidade de São Paulo	Universidade Estadual de Campinas
3º	Universidade Federal de Minas Gerais	Universidade Estadual de Campinas	Universidade de São Paulo
4º	Universidade Estadual de Campinas	Universidade Federal de Minas Gerais	Universidade Federal de Minas Gerais
5º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
6º	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	Universidade Federal de Santa Catarina
7º	Universidade Federal de Santa Catarina	Universidade Federal do Paraná	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
8º	Universidade Federal do Paraná	Universidade Federal de Santa Catarina	Universidade Federal do Paraná
9º	Universidade de Brasília	Universidade de Brasília (UNB)	Universidade de Brasília
10º	Universidade Federal de Pernambuco	Universidade Federal do Ceará	Universidade Federal de São Carlos

Fonte: Ranking de universidades (RUF) da Folha de SP, 2017.

### **Uma reflexão sobre custos sem parcerias**

Chiau e Panucci (2013), ao pesquisarem a literatura corrente, apontam que não há uma metodologia reconhecida no trato do custo na educação superior em razão das particularidades entre as instituições, principalmente as públicas estatais. Outra dificuldade em estabelecer uma

metodologia de custos são os componentes de ordem emocional que podem estar envolvidos na elaboração do reajuste de mensalidades das IES, ou ainda, componentes ideológicos (Chiau & Panucci, 2013). Em relação a essa observação, pode-se dizer que as ICES podem acabar sendo mais afetadas por questões subjetivas como forte identidade junto às suas comunidades locais, do que instituições com fins lucrativos, no momento de avaliar seus investimentos intangíveis na formação de lideranças comunitárias e no desenvolvimento social de seu entorno com recursos próprios. Esta premissa baseia-se nos princípios ligados ao serviço comunitário e à missão educativa com maior ênfase.

Todavia, Chiau (2010) ressalta que as ICES, pela sua natureza econômica, se utilizam de ferramentas de custo para as decisões gerenciais, como, por exemplo, a descontinuidade de cursos que não apresentam margens contributivas. Ainda, segundo a autora, o MEC identificou a necessidade de definir critérios de controle de custos para as universidades federais na década de 1990. As universidades públicas estatais também se sujeitam às regras legais orçamentárias de alcance geral ao serviço público (Chiau, 2010).

A diferença fundamental entre as IFES e as ICES é que as comunitárias, a exemplo também das privadas com fins lucrativos, representam, conforme Silva (2007), custo ao indivíduo, enquanto as públicas estatais representam custo para a sociedade, visto que há uma transferência das mensalidades do indivíduo para o orçamento público (Silva, 2007). Mais de 95% do orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) provém do orçamento da União. Ou seja, um custo social. Chiau e Panucci (2013) sintetizam que o demonstrativo de custos, além da visão geral institucional, também especifica, principalmente para efeitos gerenciais, o custo por aluno, por curso e outros indicadores que se queira observar. O equilíbrio de recursos entre o orçamento público e a contribuição do estudante, conforme sua renda per capita, poderia ser uma alternativa salutar para a educação superior no Brasil, a exemplo de outros países.

As ICES possuem, de acordo com a Constituição Federal (1988)<sup>9</sup>, imunidade tributária. Esta isenção tem aplicação exclusiva sobre o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Brasil, 1997)<sup>10</sup>, estando as referidas entidades sujeitas ao

---

<sup>9</sup> “Art. 150: em prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...) VI - Instituir impostos sobre: (...) c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei”.

<sup>10</sup> “Art. 15: Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à

recolhimento do Programa de Integração Social (PIS) no montante equivalente a 1% sobre a folha de pagamento (Brasil, 1998)<sup>11</sup>. Estão excluídos da isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável. Já com relação à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, as associações e fundações sem fins lucrativos estão isentas (Brasil, 2001). Tais condições endossam nossa premissa da necessidade de estreitar vínculos entre as IES estatais e comunitárias a fim destas últimas darem o retorno esperado pela sociedade e pelo estado considerando sua natureza. Na premissa de parceria entre IES comunitária e estatal refletimos também a variável custo por aluno, categoria que exige problematização para avançar no tema que nos propomos. Os números utilizados referem-se, no caso das ICES, a todo o universo de instituições alocadas na categoria administrativa “sem fins lucrativos”, de acordo com a classificação do Censo da Educação Superior (Censup). Assim, constam dados relativos a faculdades, centros universitários e universidades filiadas, ou não, à Abruc.

Quanto às IFES, estas estão representadas nas três esferas de governo (federal, estadual/distrital e municipal). Os números foram obtidos tomando por base as informações contidas no Censup de 2014 (INEP, 2016a) e no Censup de 2015 (INEP, 2016b). Ressaltamos que a base de dados do MEC/INEP dá-se a partir de informações das mantenedoras e não das IES. Também podem ocorrer variações nos dados em razão da qualidade dos mesmos (fornecimento) e das metodologias distintas existentes para a apuração do custeio e dos investimentos. Contudo, acreditamos que, mesmo na ocorrência de alguma imprecisão, a análise macro não será comprometida, visto que se trata de dados oficiais que podem contribuir com nossa reflexão.

Ainda destacamos que, de acordo com o Panorama da Educação (INEP, 2016c), em 2013 o gasto em educação no Brasil representou 11% do gasto público estatal total. No mesmo ano, o investimento estatal por aluno na educação superior foi 3,5 vezes maior do que o investimento estatal por aluno na educação básica. Perguntamos: e a diferença entre os investimentos nos

---

disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. § 1o A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido, observado o disposto no parágrafo subsequente. § 2o Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável”.

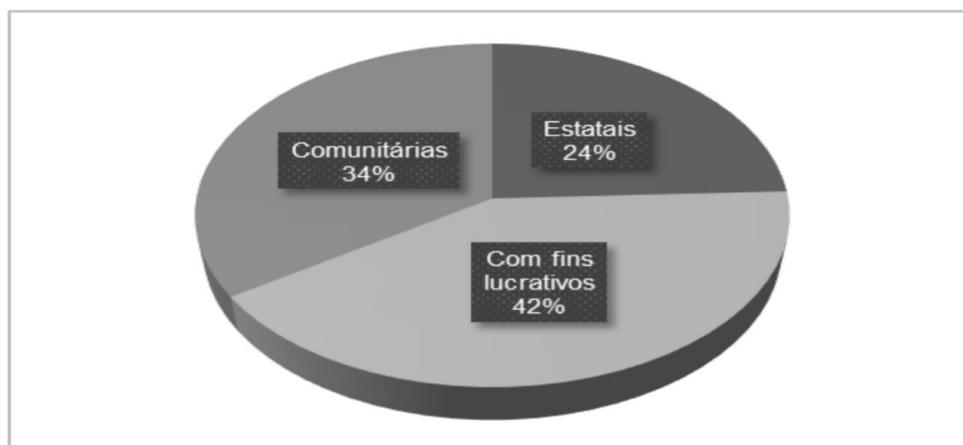
<sup>11</sup> “Art. 2o: A contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente: [...] II - II - pelas entidades sem fins lucrativos definidas como empregadoras pela legislação trabalhista e as fundações, com base na folha de salários”. “Art. 8o: A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas: [...] II - um por cento sobre a folha de salários”.

distintos níveis? Considerando a falta de recursos, não seria mais adequado investir na educação básica como prioridade e nas parcerias com as comunitárias para resolver este dilema?

Conforme o Panorama da Educação (INEP, 2016c), a partir de dados provenientes do estudo *Education at a Glance* (EAG), dentre os países analisados na publicação, o Brasil tem o maior percentual de jovens entre 20 a 24 anos de idade fora da universidade. O contingente representa 75% da faixa etária em questão. Ao analisarmos a faixa etária de 15 a 29 anos, 20% desse total, além de não estudar, também se encontra fora do mercado de trabalho, caracterizando, assim, a geração chamada “*nem-nem*” (nem estudam, nem trabalham). Que políticas públicas poderão alcançar estes cidadãos que se encontram à margem da escola e à margem do trabalho? Os dados expressam a importância de ações que venham a viabilizar o acesso à universidade e a necessidade de debater sobre como se está dando o investimento estatal no que tange ao ensino superior, principalmente por meio de parcerias com instituições comunitárias.

### Quadro geral do ensino superior brasileiro

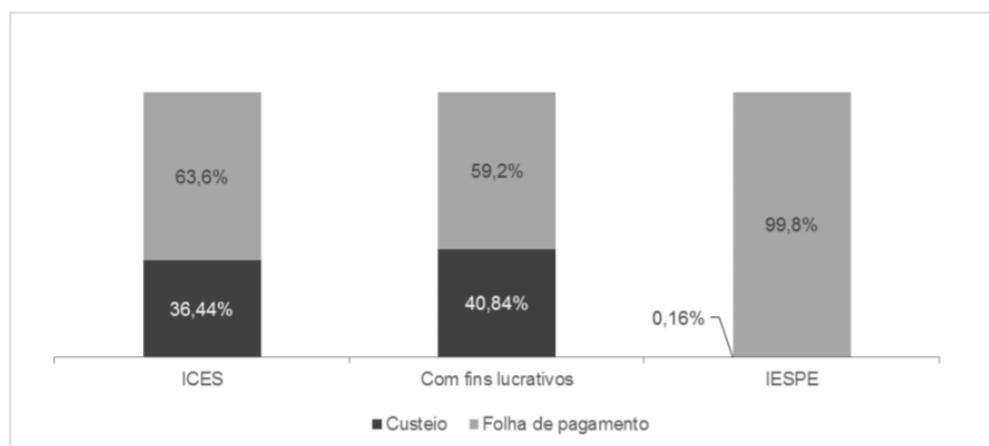
Conforme dados do Censup (INEP, 2016a; INEP, 2016b), em relação ao total de alunos, em 2015, as ICES possuíam, somando matrículas da modalidade presencial e a distância, 34% das matrículas (2.743.458), as estatais 24% (1.880.201), e as privadas com fins lucrativos, 42% (3.331.694). A distribuição é mesma registrada em 2014, quando foram registradas, considerando as modalidades presencial e a distância, 2.668.971 matrículas nas ICES; 1.847.493 nas Estatais e 3.169.749 nas privadas com fins lucrativos, ano no qual se baseiam as análises de custeio a seguir (INEP, 2016a).



**Gráfico 1** – Distribuição das matrículas de graduação, em 2015, por categoria administrativa no Brasil

**Fonte:** INEP (2016b), adaptado pelos autores (2016).

Em relação ao destino das despesas das IES brasileiras em 2014, o Gráfico 2 apresenta que prevalecem os gastos de folha de pagamento. No entanto, em relação às IFES, percebemos que praticamente toda a despesa dessas instituições está comprometida com a folha de pagamento. Isso reflete a questão dos salários dos servidores públicos e também o pagamento dos inativos. Por outro lado, mesmo que com pequena diferença, as ICES despendem mais recursos com pessoal do que as IES com fins lucrativos. As estruturas de pessoas nessas últimas tendem a ser mais enxutas, reflexo de estratégias de baixo custo adotadas como, por exemplo, o baixo custo em pesquisa, os reduzidos projetos de extensão comunitária, bem como o atendimento mínimo exigido por lei para percentual de Mestres e Doutores.



**Gráfico 2** – Despesa efetuada (não considera investimentos) pelas IES brasileiras, em 2014, por categoria administrativa.

**Fonte:** INEP (2016a) e INEP (2016b), adaptado pelos autores (2016).

Chamam atenção, no entanto, os percentuais das instituições estatais, quando se considera a despesa em relação à receita. Enquanto a soma das despesas das ICES se apresenta inferior à soma de suas receitas, no caso das IFES o cenário é totalmente diferente, visto dependerem predominantemente de orçamento dos seus governos: a soma das despesas é 117 vezes maior que a somas das receitas, conforme dados do Censup de 2014 (INEP, 2016a). Exemplo dessa situação é o caso noticiado por Scirea no Jornal Zero Hora, periódico tradicional no Rio Grande do Sul em sua edição de 18 de outubro de 2016. Na ocasião, o veículo noticiou que cinco IFES (uma não

divulgou seus números) que compõem seis instituições (sem computar os Centros e Institutos Federais de Educação Tecnológica) apresentam, desde 2014, um déficit de 240 milhões de reais, provocados principalmente pelos atrasos de repasses da União. Tais dados, mais uma vez nos levam a inferir sobre a aproximação entre os sistemas de gestão, a formação de gestores, a gestão por resultados, dentre outras alternativas no escopo da parceria estatal-comunitária para otimizar recursos educacionais.

### Relação entre a receita total e o número de alunos sem parcerias

Ao compararmos o somatório das receitas das ICES ao somatório das receitas das IFES, estas superam o montante daquelas. No entanto, as ICES mantêm um número 44%<sup>12</sup> maior de alunos do que as IFES. Segundo dados do Censup, as IFES receberam em 2014 o equivalente a R\$ 3.412.527,68, por matrícula de graduação. Considerando essa quantia, temos uma relação de 2,28 alunos das IFES para cada aluno das ICES, se considerarmos que a receita/aluno das ICES foi de R\$ 1.491.645,26 (Tabela 1).

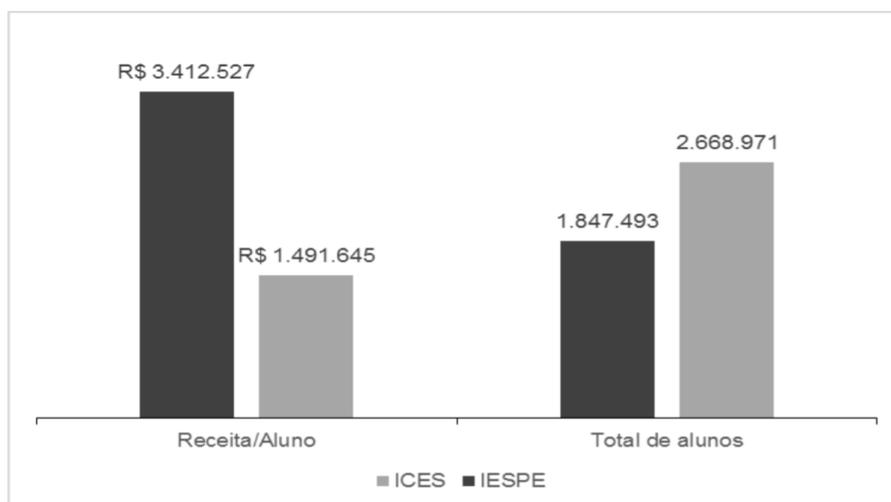
**Tabela 1** – Receita/Aluno das ICES e das IFES

Categoria administrativa	© das receitas (R\$)	Total de alunos	Receita/Aluno (R\$)
ICES	3.981.157.939.450,00	2.668.971	1.491.645,26
IESPE	6.304.621.006.119,00	1.847.493	3.412.527,68

Fonte: INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

Por que tal diferença existe nestes dados governamentais? Estaria na titulação docente das IFES, que somente trabalham com mestres e doutores? Estaria no modelo de gestão destas instituições? O Gráfico 3 apresenta a comparação entre a receita/aluno e número de graduandos das ICES e das IFES.

<sup>12</sup> O valor de 44% se dá a partir da fórmula a seguir:  $Variac\tilde{a}o\ percentual = \frac{(Valor\ maior - Valor\ menor)}{Valor\ Menor} \times 100$   
 $V = [(2.668.971 - 1.847.493) / 1.847.493] \times 100$   
 $V = [821.478 / 1.847.493] \times 100$   
 $V = 0,4446447158392481 \times 100$   
 $V = 44\%$



**Gráfico 3** – Receita/Aluno e total de alunos das IFES e das ICES.

**Fonte:** INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

Os números da Receita/Alunos (RA) são obtidos da soma da Receita Total (RT) de cada IES, dividida pela soma do Total de Alunos (TA) de cada IES. Assim,  $RA = \frac{RT}{TA}$ . O valor de RA é expressivo, pois considerando ser dado de mantenedora, não considera somente receita de contribuições individuais (comunitárias) e sociais (estatais). Neste contexto são consideradas outras receitas como aquelas provenientes de prestação de serviços como, por exemplo, na área da saúde. Tais diferenças, sem atribuir juízo de valor, nos levam a reafirmar a importância do trabalho em rede, principalmente entre os gestores educacionais, no compartilhamento de boas práticas de gestão. Tal estratégia poderá esclarecer processos de gestão de recursos administrativos e educacionais e, conseqüentemente, incidir na otimização de custo-benefício aluno em diferentes IES.

### **Relação entre folha total e o número total de alunos**

Consideremos Folha Total (FT) a soma dos valores destinados ao pagamento da folha funcional das IES analisadas, conforme dados do Censup de 2014 (INEP, 2016a).

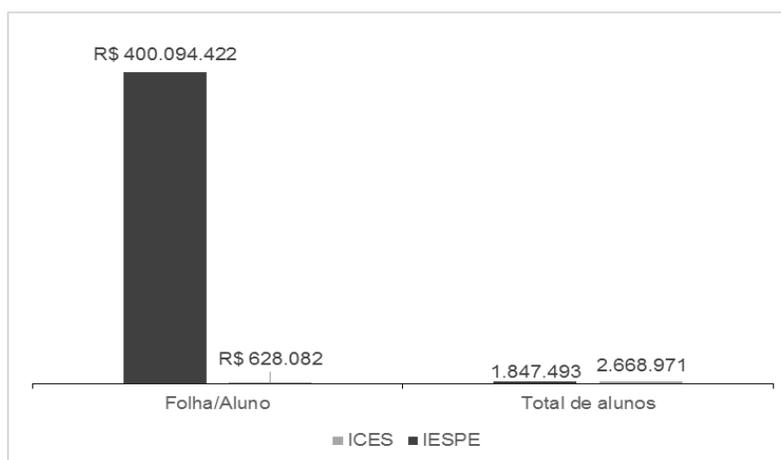
Assim, a divisão da FT pelo Total de Aluno (TA), resulta no valor da Folha por aluno (FA) e é dada pela equação  $FA = \frac{FT}{TA}$ . O valor da FT, assim como a FA, apresenta-se distinto ao comparar as estatais com as comunitárias. Entendemos que no caso das IFES, por exemplo, há influência significativa devido à vinculação dos aposentados, por tratar-se de funcionários públicos. Os indicadores em relação à FA constam na Tabela 2.

**Tabela2** – Folha/Aluno das ICES e das IFES

Categoria Administrativa	Folha Total R\$	Total de Alunos	Folha/Aluno R\$
ICES	1.676.333.100.974,00	2.668.971	628.082,17
IESPE	739.171.643.205.927,00	1.847.493	400.094.421,58

Fonte: INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

Considerando os dados da tabela 2, a relação FA entre comunitárias e as estatais é de 637 vezes a folha das estatais para com a folha das comunitárias, como demonstra o Gráfico 4. O vínculo das comunitárias à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e das estatais ao Estatuto que rege o funcionalismo público no que tange à aposentadoria, pode explicar, em parte, tal diferença.

**Gráfico 4** – Folha/Aluno e número de aluno das IFES e das ICES

Fonte: INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

### Relação entre custeio e o número total de alunos

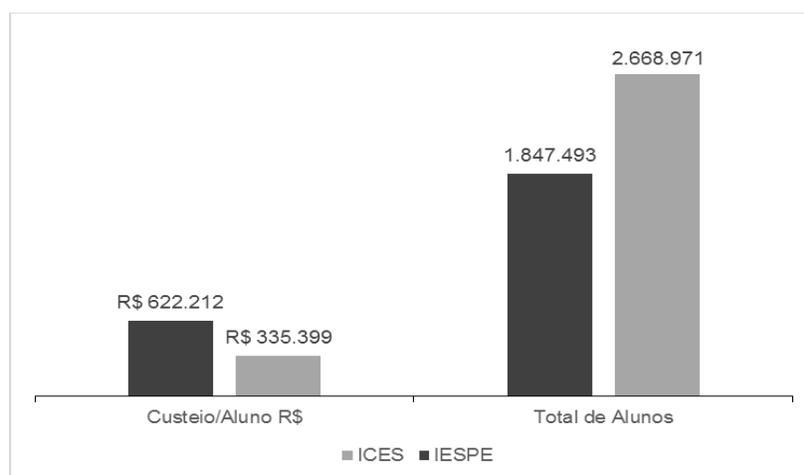
A relação do custeio entre comunitárias e estatais se estabelece pela fórmula que considera Custeio Total (CT), Total de Alunos (TA) e Custeio/Alunos (CA), sendo:  $CA = \frac{CT}{TA}$ , conforme a Tabela 3. O cálculo do CT trata-se do somatório dos valores destinados ao custeio das IES analisadas, conforme informação constante no Censup de 2014 (INEP, 2016a).

**Tabela 3** – Custeio/Aluno das ICES e das IFES

Categoria Administrativa	Custeio Total R\$	Total de Alunos	Custeio/Aluno R\$
ICES	895.170.792.033,00	2.668.971	335.399,22
IESPE	1.149.532.145.764,00	1.847.493	622.211,91

Fonte: INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

Assim como nos itens anteriormente analisados, as IFES apresentam um custeio por aluno maior que as ICES. O CA destinado ao custeio das estatais é quase o dobro do CA das ICES, conforme relação ilustrada no Gráfico 5. Para o entendimento de tais diferenças, novamente recorreremos à premissa da partilha de processos de gestão entre as IES de diferentes naturezas.

**Gráfico 5** – Custo/Aluno e número de aluno das IFES e das ICES

Fonte: INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

### Relação entre investimentos e o número total de alunos

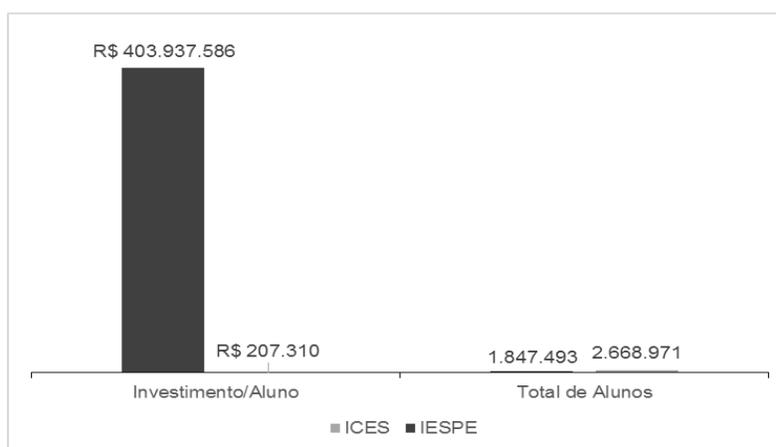
Os investimentos expressam-se por Investimentos Totais (IT), Total de Alunos (TA) e Investimentos por Aluno (IA), sendo a equação:  $IA = \frac{IT}{TA}$ . A Tabela 4 apresenta os indicadores.

**Tabela 4** – Investimento/Aluno das ICES e das IFES

Instituições	Investimentos Total R\$	Total de Alunos	Investimento/Aluno R\$
ICES	553.304.082.972,00	2.668.971	207.309,89
IESPE	746.271.863.407.225,00	1.847.493	403.937.586,45

Fonte: INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

A exemplo da folha, os IT apresentam um número desproporcional das estatais para com as comunitárias. Este cenário estaria relacionado com a expansão nos últimos anos da rede pública, bem como aquisições de equipamentos relacionados com áreas de pesquisa? Além disso, as IFES são em grande parte universidades, e tal diferença estaria diretamente relacionada aos investimentos em pesquisa. Já no universo das ICES, a predominância é de instituições que não são universidades e, portanto, sem o compromisso de gerar pesquisa<sup>13</sup>. Seria este um indicador, somado ao regime de trabalho e à titulação docente com legislação específica para Faculdades, Centros Universitários e Universidades, que poderiam justificar, em parte, a diferença do custo por aluno conforme ilustra o Gráfico 6.



**Gráfico 6** – Investimento/Aluno e número de aluno das IFES e das ICES.

**Fonte:** INEP (2016a), adaptado pelos autores (2016).

### **A parceria e o fortalecimento da gestão universitária**

A parceria entre as ICES e as IFES poderia fortalecer a gestão das IES e a otimização dos recursos? Entendemos que o debate com relação à parceria entre a universidade pública estatal e as comunitárias torna-se urgente, não somente devido à meta 12 do PNE, já mencionada. Consideramos que uma discussão lúcida, tendo como base as cifras que envolvem a criação de

<sup>13</sup> De acordo com o Decreto n. 5.773 (2006), as instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, são credenciadas como: faculdades, centros universitários e universidades. Estas se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Já as faculdades e centros universitários não têm compromisso com a pesquisa.

cada vaga na universidade pública ou comunitária, poderá levar ao aperfeiçoamento do atual sistema de vagas por intermédio do Programa Universidade para Todos (ProUni) ou de cursos de extensão, dentre outras alternativas. Apesar de serem necessários estudos mais profundos, podemos cogitar um aproveitamento da estrutura física e recursos humanos das universidades comunitárias, de alta qualidade, com maior frequência nos horários ociosos. Convênios e parcerias de compartilhamento dos recursos para pesquisas, corpo docente e projetos conjuntos igualmente figuram como uma possibilidade.

Apesar da crítica generalizada a respeito das parcerias descritas, e o “papel do Estado por meio da minimização de suas ações e competências referentes à educação superior como um bem público” (Oliveira, Dourado, Veloso & Souza, 2005, p. 323), acreditamos que esta é uma possibilidade criativa a ser ponderada, uma vez que a atual política de ajuste fiscal afeta a educação de maneira geral e, em especial, a educação superior, severamente.

Além disso, a proposição não é inédita, posto que a própria lei das comunitárias, já citada, prevê inclusive um ‘Termo de Parceria’ – Lei nº 12.881 (2013), Capítulo III. Trata-se, como dito, de ampliar o trabalho conjunto, como dispõe a referida legislação:

Art. IV - ser alternativa na oferta de serviços públicos nos casos em que não são proporcionados diretamente por entidades públicas estatais; V - oferecer de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público, de modo a bem aproveitar recursos físicos e humanos existentes nas instituições comunitárias, evitar a multiplicação de estruturas e assegurar o bom uso dos recursos públicos.

Martins (2008) recupera a importância do princípio da educação Universitária cooperativa. Advoga pela expansão, democratização e descentralização da educação universitária. Significa o envolvimento e a participação dos demais entes federativos. Isto, porém, não significa a estadualização ou municipalização de instituições universitárias, mas agregação de compromissos e responsabilidades coparticipativas.

Neste sentido, ganha força a arguição pela factibilidade da cooperação entre o público estatal e o que se pode considerar público comunitário. Assim, se possibilitaria a ampliação da oferta de vagas no ensino superior, reduzindo significativamente o impacto no orçamento público estatal, além de proporcionar a otimização de recursos material e humano.

Espíndola (2016), ao estudar a educação privada no México, traz uma visão ampla entre educação pública e privada muito próxima do Brasil, servindo tanto para educação básica como

superior. O autor constata que os pais pagam impostos ao mesmo tempo em que arcam com os custos de uma educação privada sendo, assim, duplamente penalizados. Afirma ainda que a educação privada presta um serviço público ao proporcionar alívio aos cofres governamentais nos gastos com educação.

A gestão das IES, sejam estas ICES ou IFES, é outro aspecto urgente, com grande respaldo na literatura. Segundo Fossatti, Ganga-Contreras e Jung (2017), as universidades são instituições extremamente complexas, cujas variáveis requerem uma preocupação especial com a governança. Ou seja, a gestão universitária precisa ser amplamente discutida e cuidadosamente executada. Assim, supõe-se que a governança está intimamente relacionada com o êxito de toda a instituição:

Una buena gobernanza universitaria sólo podrá ser alcanzada por la calidad de la gestión de personas que la componen. El éxito institucional pasa por políticas y cuidado con la formación de profesionales según perfil exigido por el mercado y por la organización. Gobernanza institucional (universitaria o no) y gestión de personas son temas interdependientes y es de grandísima necesidad considerarlas en el actual escenario de las organizaciones. La gestión de personas en el medio universitario resulta tarea urgente y necesaria para el desarrollo organizacional. (Fossatti, Ganga-Contreras & Jung, 2017, p. 15).

No mesmo sentido caminha o entendimento de Tachizawa e Andrade (2006), autores que alertam sobre a profissionalização da gestão universitária contemporânea, para que as IES se tornem mais eficientes. Folleto e Tavares (2013) vinculam a excelência das universidades à gestão atenta, cuidadosa e realizada por profissionais capacitados.

Teixeira (2012), por sua vez, versa sobre a abertura das IES na contemporaneidade, dando especial ênfase ao trabalho conjunto e à profissionalização da gestão, de maneira a otimizar recursos humanos, materiais e financeiros. Por que não caminhar para uma política de parcerias na lógica de fazer mais com menos, a fim de favorecer o acesso e a permanência de maior número de jovens na educação superior? Neste sentido, poderíamos ter uma cifra bem maior de jovens na Educação Superior, como prevê a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE): “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público” (Brasil, 2014). Hoje, entretanto, as porcentagens correspondem, respectivamente, a 34,6% e 18,1%, de acordo com dados do Observatório do PNE.

## Considerações finais

A presente investigação abordou diversos aspectos relacionados ao debate sobre o fortalecimento da parceria entre universidades comunitárias e públicas estatais, como já previsto na legislação (Brasil, 2013). Concluímos que, para atender aos objetivos do PNE, alternativas viáveis são as parcerias no sentido do compartilhamento de espaços físicos, materiais, corpo docente e projetos conjuntos de pesquisa. Outro aspecto que se mostrou relevante na literatura para a busca da excelência administrativa, financeira e pedagógica das IES é a profissionalização da gestão. A maximização do compartilhamento dos recursos econômicos, entre as diferentes IES, possibilita outras alternativas viáveis para as demandas da educação superior otimizando a expertise de cada instituição.

Uma maior aproximação, fortalecendo parcerias entre o governo federal e as ICES poderá proporcionar também a expansão da oferta de vagas, com qualidade, a um maior número de jovens, principalmente da população com faixa etária entre 18 e 24 anos. Esta parceria poderá incidir na redução de custo por aluno e, em decorrência, gerar aumento de número de vagas. Indicando a continuidade desta formulação, atentamos a estudo posterior, multidisciplinar, por regiões, disponibilidades de vagas por turno, custo das vagas, forma remunerativa, como também as exigências legais que se farão necessárias.

Por fim, num momento histórico pautado por trabalho em rede, fusões, parcerias de diversas naturezas, projetos interinstitucionais, dentre outros, cabe à boa governança universitária evoluir no diálogo e aproximação entre as entidades congêneres, a exemplo do que propomos aqui no estreitamento de vínculos por meio de efetivas parcerias entre as ICES e as IFES.

## Referências

Almeida, L., Araújo, C. M. M., Amaral, A., & Dias, D. (2012). Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. *Revista Avaliação*, 17(3), 899-920.

Fossatti, P., Danesi, L. C., & Andrade, F. I. A. de *Imagens da Educação*, v. 8, n. 3 e42336, 2018.

Amaral, N. C. (1998). O perfil socioeconômico dos alunos de graduação e o funcionamento das Ifes: dez argumentos a favor da gratuidade. *Revista Avaliação*, 2(1), 15-24.

Associação das Universidades Comunitárias (2016). *Associação das Universidades Comunitárias tem nova diretoria*. Recuperado em 01 novembro, 2018, de <http://portal.mec.gov.br/ultimas->

noticias/212-educacao-superior-1690610854/54511- joao-otavio-bastos-e-o-novo-presidente-da-abruc.

Bardin, L. (2008). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Borges, J. L. G., & Carnielli, B. L. (2005). Educação e estratificação social no acesso à universidade pública. *Cadernos de Pesquisa*, 35(124), 113-139.

Braga, M. M., Peixoto, M. C. L. & Bogutchi, T. F. (2001). Tendências da demanda pelo ensino superior: estudo de caso da UFMG. *Cadernos de Pesquisa*, 113, 129-152.

*Constituição da República Federativa do Brasil*. (1988). Brasília, DF. Recuperado em 13 março, 2018, de <https://goo.gl/GYtUIE>.

Chiau, A. V. (2010). *Custos nas instituições federais de ensino superior: análise comparativa entre a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

Chiau, A. V., & Panucci, L., Filho. (2013). Custos nas instituições federais de ensino superior: a análise comparativa entre duas universidades federais do Sul do Brasil. *REICE: Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación*, 12(1), 55-71.

Corradini, S. N. (2012). *Indicadores de qualidade na educação: um estudo a partir do Pisa e da Talis*. Tese de doutorado, Universidade de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.

*Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006*. (2006). Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF. Recuperado em 26 setembro, 2017, de <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>.

Días, I. S. (2015). *Desde la universidad a la sociedad: selección de escritos, 2010- 2015*. Santiago: Universidad Católica de Chile.

Espindola, J. (2016). Educación privada e impuestos: ¿es justo el régimen fiscal de las escuelas particulares en México? *Archivos Analíticos de Políticas Educativas*, 24(118), 1-19.

Fossatti, P., Danesi, L. C., & Andrade, F. I. A. de Imagens da Educação, v. 8, n. 3 e42336, 2018.

Foletto, P. R., & Tavares, S. M. N. (2013). Especificidades da governança universitária: alguns aspectos. In S. S. Colombo, *Gestão universitária: os caminhos para a excelência* (pp. 153-165). Porto Alegre: Penso.

Fossatti, P., Ganga-Contreras, F., & Jung, H. S. (2017). Reflexiones en torno a la gobernanza universitaria: una mirada desde Latinoamérica. *Revista Espacios*, 38(35), 1- 16.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2015). *Notas estatísticas: Censo da Educação Superior 2015*. Brasília, DF: INEP. Recuperado em 26 setembro, 2017, de <https://goo.gl/MdUaRw>.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2016a). *Censo da Educação Superior de 2014*. Brasília, DF: INEP.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2016b). *Censo da Educação Superior de 2015*. Brasília, DF: INEP.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2016c). *Panorama da educação*. Brasília, DF: INEP.

*Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997*. (1997). Altera a legislação tributária federal, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 13 março, 2018, de <https://goo.gl/Zs79wH>.

*Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998*. (1998). Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 13 março, 2018, de <https://goo.gl/Sg3kP6>.

*Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013*. (2013). Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 13 março, 2018, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112881.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112881.htm).

*Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. (2014). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 13 março, 2018, de <https://goo.gl/tFpFyQ>.

Martins, G. M. (2008). *Universidade federativa, autônoma e comunitária*. Brasília, DF: Athalaia.

*Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001*. (2001). Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 13 março, 2018, de <https://goo.gl/qfZy8i>.

Morgan, B. (2004). *A determinação do custo do ensino na educação superior: o caso da universidade de Brasília*. Brasília, DF: Ed. da Universidade de Brasília.

Oliveira, J. F., Dourado, L. F., Veloso, T. C. M. A., & Sousa, A. M. G. (2005). A reforma da educação superior e os mecanismos de parceria público-privada. *Revista Perspectiva*, 23(2), 323-348.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2016). *Brasil no PISA 2015: análises e reflexões sobre o desempenho dos estudantes brasileiros*. São Paulo: Fundação Santillana. Recuperado em 25 setembro, 2017, de <https://goo.gl/naEkpK>.

RUF - *Ranking universitário Folha 2017*: ranking de universidades. (2017). Recuperado em 13 agosto, 2018, de <http://ruf.folha.uol.com.br>.

Sánchez, Ignácio. *Educación universitaria: el conflicto entre lo público y lo privado*. Recuperado em 10 de outubro, 2017, de [http://observatorio.duoc.cl/educacion\\_universitaria\\_el\\_conflicto\\_entre\\_lo\\_publico\\_y\\_lo](http://observatorio.duoc.cl/educacion_universitaria_el_conflicto_entre_lo_publico_y_lo)

\_privado

Santos, A. V. (2012). Educação e colonização no Brasil: as escolas étnicas alemãs. *Cadernos de Pesquisa*, 42(146), 538-561.

Schmidt, J. P., & Campis, L. A. (2009). As instituições comunitárias e o novo marco jurídico do público não estatal. In Schmidt, J. P. (Org.). *Instituições comunitárias: instituições públicas não-estatais* (p. 17-37). Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc.

Scirea, B. (2016, outubro 18). Universidades federais do RS estão no vermelho. *Zero Hora*, Sua vida: Educação, p. 30.

Silva, C. (Org.). (2007). *Custos no setor público*. Brasília, DF: Ed. da Universidade de Brasília.

Tachizawa, T., & Andrade, R. O. B. (2006). *Gestão de instituições de ensino*. Rio de Janeiro: FGV.

Teixeira, A. (2012). Desconstruindo a universidade: modelos universitários emergentes mais abertos, flexíveis e sustentáveis. *RED: revista de educación a distancia*, 32, 1-13.

*Recebido em: 10/04/2018*

*Aceito em: 30/08/2018*